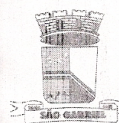


Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 026/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012



“Convoca a Etapa municipal da III Conferência Estadual do meio Ambiente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica Convocada a Etapa Municipal da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, a ser coordenada pela secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art.2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente e será realizada na cidade de Irecê, nos dias 21 e 22 de março de 2012.

Art.3º - A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema;

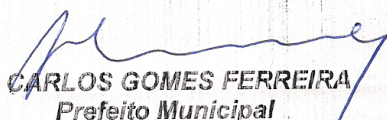
“Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.”

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento e pelas demais normas da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art.4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão à conta de dotações e recursos do Município.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2012


JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

LARGO DA PÁTRIA, 132 - TELEFONE : PABX 3620-2122 - CEP 44.915-000 - SÃO GABRIEL - BAHIA
E-mail: prefeiturasgabriel@yahoo.com.br